

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2378 DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
MUNICIPAL Nº 2315 DE 20 DE
DEZEMBRO DE 2016 NA FORMA QUE
INDICA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 2315, de 20 de dezembro de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica denominada de **JUVINIANA COUTINHO DE LOIOLA**, a via pública “projetada V”, localizada no loteamento Planalto Araçá I, situada a margem da rodovia Estadual CE-187, sentido Tauá a cidade de Crateús, zona urbana da Cidade de Tauá.”

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal, dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 10 de agosto de 2017.



CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL